



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 100/2022.

Dispõe sobre o reajuste do vencimento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Reajusta em 10,18% (dez vírgula dezoito por cento) o vencimento mensal do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru, fixados na Lei Municipal nº 424, de 04 de janeiro de 2018, que trata do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Manacapuru.

Parágrafo Único. Os valores do vencimento mensal, mencionado no **caput** deste artigo, são os estabelecidos nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta de dotação consignadas no Orçamento Anual.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º de agosto de 2022.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 1º de agosto de 2022.

Ver. Jefferson Batalha do Nascimento
Presidente da Câmara

Ver. José Júnior de Paula Bezerra
1º Vice-presidente

Ver. José Luís Maciel de Oliveira
1º Secretário da Mesa

Ver. Manoel Alberto Benício Brito
Secretário da Mesa

Ver. Paulo Sérgio Ferreira
2º Secretário da Mesa



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

Senhores, a mesa diretora deste Poder, no exercício de suas atribuições conforme o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal apresenta-lhes o Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste do vencimento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru, estabelecido pela Lei Municipal nº 424, de 04 de janeiro de 2018, para o qual solicito o apoio dos nobres Vereadores a fim de que o mesmo seja analisado levando-se em conta que esta matéria busca atender ao exposto no artigo 68 citada Lei Municipal.

O Salário-Mínimo 2022 foi anunciado e o valor oficial em janeiro do mínimo nacional é R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), baseado na MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 que 'Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022'.

Diante do exposto, e em vista do reajuste anual do salário-mínimo de 2022, apresentamos a matéria em tela que propõe reajuste sobre o vencimento mensal do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru, estabelecido na Lei Municipal nº 424/2018.

Isto posto conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da matéria em tela.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 1º de agosto de 2022.

Ver. Jefferson Batalha do Nascimento
Presidente da Câmara

Ver. José Júnior de Paula Bezerra
1º Vice-presidente

Ver. José Luís Maciel de Oliveira
1º Secretário da Mesa

Ver. Manoel Alberto Benício Brito
Secretário da Mesa

Ver. Paulo Sérgio Ferreira
2º Secretário da Mesa



ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTO PARA 2022

PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Qtde	Simbolo	Valor 2020	10,18%	2022
Procurador Jurídico	1	CC	R\$ 4.929,27	501,80	5.431,07
Secretário(a) de Finanças	1	CC-1	R\$ 3.754,17	382,17	4.136,34
Secretário(a) Administrativo	1	CC-1	R\$ 3.754,17	382,17	4.136,34
Secretário(a) Legislativo	1	CC-1	R\$ 3.754,17	382,17	4.136,34
Contador	1	CC-1	R\$ 3.754,17	382,17	4.136,34
Coordenador Geral de Controle Interno	1	CC-2	R\$ 3.683,46	374,98	4.058,44
Assessor de Comunicação	1	AC	R\$ 2.516,12	256,14	2.772,26
Chefe de Cerimonial	1	CC-3	R\$ 2.168,88	220,79	2.389,67
Chefe de Gabinete	17	CG	R\$ 1.589,19	161,78	1.750,97
Assessor da Presidência	1	AP-1	R\$ 1.452,36	147,85	1.600,21
Assessor Legislativo Parlamentar	5	ALP	R\$ 1.451,40	147,75	1.599,15
Assessor de Plenário	2	AP-2	R\$ 1.380,19	140,50	1.520,69
Assistente Legislativo	15	AL	R\$ 1.342,82	136,70	1.479,52
TOTAL	48				



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON SASSÁ

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000
Gabinete 01: E-mail: ver.sassajefferson @manacapuru.am.leg.br
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

ANEXO II - TABELA VENCIMENTOS PARA 2022

PROVIMENTO EFETIVO E ESTÁVEL

TABELA COM VALORES ANTERIOS (2020)

NÍVEL	FAIXAS DE VENCIMENTOS													
	A		B		C		D		E		F		G	
	FORMA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL													
	0 a 5 anos	10,18%	6 a 10 anos	10,18%	11 a 15 anos	10,18%	16 a 20 anos	10,18%	21 a 25 anos	10,18%	26 a 30 anos	10,18%	31 a 35 anos	10,18%
I	1.195,08	121,66	1.314,58	133,82	1.446,03	147,21	1.662,95	169,29	1.929,02	196,37	2.256,95	229,76	2.396,29	243,94
II	1.260,79	128,35	1.386,87	141,18	1.525,56	155,30	1.678,11	170,83	1.946,62	198,17	2.277,54	231,85	2.528,08	257,36
II	1.260,79	128,35	1.386,87	141,18	1.525,56	155,30	1.678,11	170,83	1.946,62	198,17	2.277,54	231,85	2.528,08	257,36
III	1.294,17	131,75	1.423,60	144,92	1.565,95	159,41	1.722,55	175,36	1.894,80	192,89	2.084,28	212,18	2.292,71	233,40
III	1.294,17	131,75	1.423,60	144,92	1.565,95	159,41	1.722,55	175,36	1.894,80	192,89	2.084,28	212,18	2.292,71	233,40
III	1.294,17	131,75	1.423,60	144,92	1.595,95	162,47	1.722,55	175,36	1.894,80	192,89	2.084,28	212,18	2.292,71	233,40
III	1.294,17	131,75	1.423,60	144,92	1.565,95	159,41	1.722,55	175,36	1.894,80	192,89	2.084,28	212,18	2.292,71	233,40
IV	1.309,51	133,31	1.440,46	146,64	1.584,50	161,30	1.742,95	177,43	2.021,83	205,82	2.365,55	240,81	2.509,99	255,52
IV	1.309,51	133,31	1.440,46	146,64	1.584,50	161,30	1.742,95	177,43	2.021,83	205,82	2.365,55	240,81	2.509,99	255,52
V	1.352,81	137,72	1.488,09	151,49	1.636,90	166,64	1.800,59	183,30	2.088,68	212,63	2.443,76	248,77	2.712,58	276,14
V	1.352,81	137,72	1.488,09	151,49	1.636,90	166,64	1.800,59	183,30	2.088,68	212,63	2.443,76	248,77	2.712,58	276,14
VI	1.386,18	141,11	1.524,81	155,23	1.677,29	170,75	1.928,87	196,36	2.237,51	227,78	2.617,88	266,50	2.884,90	293,68
VII	1.589,93	161,85	1.748,93	178,04	1.923,82	195,84	2.116,20	215,43	2.454,79	249,90	2.872,10	292,38	3.188,03	324,54
VIII	1.666,61	169,66	1.833,27	186,63	2.016,60	205,29	2.218,26	225,82	2.573,17	261,95	3.010,61	306,48	3.341,78	340,19
VIII	1.666,61	169,66	1.833,27	186,63	2.016,60	205,29	2.218,26	225,82	2.573,17	261,95	3.010,61	306,48	3.341,78	340,19
IX	1.918,55	195,31	2.110,41	214,84	2.321,44	236,32	2.553,59	259,96	2.962,16	301,55	3.465,72	352,81	3.846,95	391,62
X	1.666,61	169,66	2.531,56	257,71	2.784,72	283,48	3.063,19	311,83	3.553,30	361,73	4.157,36	423,22	4.614,66	469,77



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON SASSÁ

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000
Gabinete 01: E-mail: ver.sassajefferson @manacapuru.am.leg.br
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

TABELA COM VALORES ATUALIZADOS (2022)

		NÍVEL DE PROGRESSÃO DO VENCIMENTO						
		A	B	C	D	E	F	G
		0 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos
I	Auxiliar de Serviços Gerais	1.316,74	1.448,40	1.593,24	1.832,24	2.125,39	2.486,71	2.640,23
II	Vigia	1.389,14	1.528,05	1.680,86	1.848,94	2.144,79	2.509,39	2.785,44
II	Agente de Segurança	1.389,14	1.528,05	1.680,86	1.848,94	2.144,79	2.509,39	2.785,44
III	Recepcionista	1.425,92	1.568,52	1.725,36	1.897,91	2.087,69	2.296,46	2.526,11
III	Auxiliar de Cerimonial	1.425,92	1.568,52	1.725,36	1.897,91	2.087,69	2.296,46	2.526,11
III	Auxiliar de Serviços Administrativos	1.425,92	1.568,52	1.758,42	1.897,91	2.087,69	2.296,46	2.526,11
III	Técnico em Taquigrafia	1.425,92	1.568,52	1.725,36	1.897,91	2.087,69	2.296,46	2.526,11
IV	Técnico de Som e Vídeo	1.442,82	1.587,10	1.745,80	1.920,38	2.227,65	2.606,36	2.765,51
IV	Técnico em Comunicação e Mídia	1.442,82	1.587,10	1.745,80	1.920,38	2.227,65	2.606,36	2.765,51
V	Agente de Documentação	1.490,53	1.639,58	1.803,54	1.983,89	2.301,31	2.692,53	2.988,72
V	Inspetor de Segurança	1.490,53	1.639,58	1.803,54	1.983,89	2.301,31	2.692,53	2.988,72
VI	Redator de Ata	1.527,29	1.680,04	1.848,04	2.125,23	2.465,29	2.884,38	3.178,58
VII	Assistente Administrativo	1.751,78	1.926,97	2.119,66	2.331,63	2.704,69	3.164,48	3.512,57
VIII	Assistente Técnico de Finanças	1.836,27	2.019,90	2.221,89	2.444,08	2.835,12	3.317,09	3.681,97
VIII	Auditor de Controle Interno	1.836,27	2.019,90	2.221,89	2.444,08	2.835,12	3.317,09	3.681,97
IX	Assessor Técnico de Finanças	2.113,86	2.325,25	2.557,76	2.813,55	3.263,71	3.818,53	4.238,57
X	Analista Técnico de Controle Interno	1.836,27	2.789,27	3.068,20	3.375,02	3.915,03	4.580,58	5.084,43